



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

LEI Nº 9.082, DE 5 DE JANEIRO DE 2026.

Institui a adoção do novo “Símbolo Internacional de Acessibilidade” - SIA nos espaços públicos e privados do Município de Patos de Minas; e dá outras providências.

O Povo do Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Patos de Minas, a adoção do novo “Símbolo Internacional de Acessibilidade” - SIA em todas as sinalizações e comunicações visuais que indiquem acessibilidade.

Art. 2º O novo símbolo substituirá gradualmente o antigo Símbolo Internacional de Acesso, representado pela figura da cadeira de rodas, nos seguintes locais:

- I – prédios e equipamentos públicos;
- II – vias, praças e logradouros públicos;
- III – escolas, hospitais, unidades de saúde e terminais de transporte;
- IV – demais locais de uso coletivo.

Art. 3º As novas obras, reformas e contratações de serviços públicos deverão utilizar exclusivamente o novo símbolo.

Art. 4º Os estabelecimentos privados de uso coletivo ficam autorizados a adotar o novo símbolo, sendo incentivados a substituir gradualmente o antigo.

Art. 5º Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 5 de janeiro de 2026, 138º ano da República e 158º ano do Município.

Luís Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal

Lei9082 pdf

Código do documento ce5b8909-b5e0-4000-a79b-522ff0e75163



Assinaturas



LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
documentos.gabinete@patosdeminas.mg.gov.br
Assinou

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA

Eventos do documento

05 Jan 2026, 15:44:56

Documento ce5b8909-b5e0-4000-a79b-522ff0e75163 **criado** por ADVOCACIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PROCURADORIA (b992d250-b612-4bcb-b518-c62e9d26ecfc). Email:procuradoria@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-01-05T15:44:56-03:00

05 Jan 2026, 15:46:41

Assinaturas **iniciadas** por ADVOCACIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PROCURADORIA (b992d250-b612-4bcb-b518-c62e9d26ecfc). Email: procuradoria@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-01-05T15:46:41-03:00

05 Jan 2026, 16:12:41

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA **Assinou** (6ed65cfe-cd52-4bc0-a294-4b4038d8a7e9) - Email: documentos.gabinete@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 13242) - **Geolocalização: -18.5986747 -46.5090516** - Documento de identificação informado: 056.351.466-35 - DATE_ATOM: 2026-01-05T16:12:41-03:00

Hash do documento original

(SHA256):37421848433bcb2f9068c86063faf7ba29ff961efdf8e261ef42118b47e7b281

(SHA512):2b0a52e076ef0beda823193aea7de20781d58c4004cc46b5c0e884a263f449faceee33c0be462b7aaf9f4b478bf25eccc97551688a58cd2b7b8627eb039460b

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.